

PARECER N° 081/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 548/2009**.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Glória de Jesus Claro o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa. (Delimitado pelas Ruas Asfaltite e Chamatu)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar pelo fato de que a referida homenageada demonstrou extrema dedicação ao bairro, não economizando esforços no sentido de buscar melhorias para a população mais carente da região.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/03/2010.

Claudinho - PSDB – Presidente

Cláudio Fonseca – PPS - Relator

Celso Jatene - PTB

Alfredinho - PT

José Olímpio – PP

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM